



Á
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso das suas atribuições legais, vem, forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº /2019.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS CARREIRAS DE CAVALO EM CANCHA RETA COMO MODALIDADE DE ESPORTE EQUESTRE NO MUNICÍPIO.”

Art. 1º Ficam instituídas as Carreiras de Cavalos em Cancha Reta como modalidade de esporte equestre no município de Butiá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Butiá, 18 de julho de 2019.

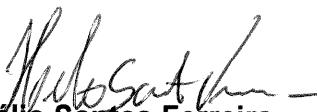

Hélio Santos Ferreira
Vereador - PT



JUSTIFICATIVA

No intuito de valorizar nossa cultura, neste caso em especial as Carreiras de Cancha Reta, como exemplo de manifestação cultural, exercida há anos em nosso Estado, propomos a presente indicação, visando a promoção e proteção do patrimônio cultural da cidade. Desta forma, gostaríamos de elevar esse esporte à patrimônio cultural do município, tombado como bem histórico e cultural imaterial.

Butiá, 18 de julho de 2019.


Hélio Santos Ferreira
Vereador - PT